

RETIFICAR A PORTARIA N. 283 DE 05/11/2021 DE LICENÇA ESPECIAL DE VALMIR CELESTE SILVA, R.G. 36028530, LF 2 PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTE VALORES: FRUIÇÃO PERÍODO AQUISITIVO 16/11/2021 A 15/12/2021 17/8/2008 A 16/8/2013

17312/2022

## Superintendência Geral de Tecnologia e Ensino Superior

PORTARIA N.º 013/2022 – SETI

O Superintendente Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispositivos da Lei Federal n.º 9.394 de 20/12/96, e nos termos da Lei Estadual n.º 19.848, de 03 de maio de 2019, e do Decreto Estadual n.º 1419, de 23 de maio de 2019, modificado pelo Decreto n.º 4245, de 17 de março de 2020, e considerando o disposto no Artigo 55 da Deliberação n.º 006/2020-CEE/PR, do Conselho Estadual de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora composta por EDUARDO DAVID, Doutor em Engenharia Agrícola pela Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP e Professor do Departamento de Engenharia Agrícola da Universidade Estadual de Maringá – UEM, como Avaliador, para proceder verificação *in loco*, e MÁRIO CÂNDIDO DE ATHAYDE JÚNIOR, Chefe da Divisão de Regulação e Avaliação – CES/SETI, para acompanhamento técnico do protocolado, com vistas à Renovação do Reconhecimento do Curso de Graduação em Engenharia Agrícola – Bacharelado, Modalidade Presencial, ofertado no *Campus* de Cascavel pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE.

§ 1º - Na execução de seu trabalho avaliativo, a Comissão levará em conta o contido no Protocolado n.º 18.311.679-7, de 12/11/2021, bem como no Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação específico aprovado pela Resolução n.º 123/17-SETI, com procedimentos autorizados, em caráter excepcional, pelo disposto no Parecer CEE/CES n.º 125/20, de 04/08/20.

§ 2º - O Avaliador apresentará seu relatório, bem como manifestação formal quanto as alterações/ajustes ocorridos ao longo do processo de avaliação, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

§ 3º - A Divisão de Regulação e Avaliação – CES/SETI terá prazo de 30 dias, a contar da data de entrega do relatório, para elaborar a instrução e orientação técnica do expediente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Curitiba, 23 de fevereiro de 2022.

Aldo Nelson Bona  
SUPERINTENDENTE GERAL  
DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR  
17219/2022

## Universidade Estadual de Maringá

O Reitor da Universidade Estadual de Maringá - UEM, Prof. Dr. Julio César Damasceno, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tornam públicas as Portarias de averbação de tempo de contribuição datadas de 18/02/2022, conforme abaixo:

PORTARIA N.º 093/2022-GRE

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição n.º 14023050.1.00012/19-7, datada de 04/02/2019, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos da Lei 7.634, de 13 de julho de 1982, a averbação do tempo de contribuição do(a) servidor(a) MARLI APARECIDA DOS SANTOS SOUZA, portador(a) da RG n.º 5.326.676-2/PR, no cargo de Agente Universitário Operacional, na função de Auxiliar Operacional, conforme abaixo discriminado:

ÓRGÃO	PERÍODO	ANOS	MESES	DÍAS
INSS	01/12/1982 a 02/12/1985	03	00	02
INSS	17/03/1986 a 02/01/1987	00	09	16
INSS	10/06/1988 a 15/08/1988	00	02	06
INSS	13/10/1989 a 19/02/1990	00	04	07
INSS	01/09/1990 a 19/02/1991	00	05	19
INSS	02/05/1991 a 04/07/1991	00	02	03
INSS	19/08/1991 a 23/03/1993	01	07	05
TOTAL		06	06	28

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e revoga as demais disposições em contrário.

14892/2022

O Reitor da Universidade Estadual de Maringá - UEM, Prof. Dr. Julio César Damasceno, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tornam públicas as Portarias de averbação de tempo de contribuição datadas de 21/02/2022, conforme abaixo:

PORTARIA N.º 096/2022-GRE

Considerando a Certidão de Tempo de

Contribuição n.º 14023050.1.00559/17-0, datada de 14/12/2017, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos da Lei 7.634, de 13 de julho de 1982, a averbação do tempo de contribuição do(a) servidor(a) LUIS ANTONIO PUPULIM, portador(a) da RG n.º 2.053.616-0/PR, no cargo de Agente Universitário de Nível Superior, na função de Médico, conforme abaixo discriminado:

ÓRGÃO	PERÍODO	ANOS	MESES	DÍAS
INSS	01/01/1988 a 31/01/1991	03	01	00
INSS	01/02/1991 a 01/02/1991	00	00	01
TOTAL		03	01	01

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e revoga as demais disposições em contrário.

15596/2022

### PORTARIA N.º 115/2022-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições legais considerando o Edital n.º 160/2021-PRH e o contido no processo n.º 4126/2021-PRO, resolve,

HOMOLOGAR

O resultado final do Processo Seletivo Simplificado realizado pela Universidade Estadual de Maringá, para contratação de professores temporários para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, em conformidade com o Edital n.º 012/2022-PRH, de 28.01.2022, publicado no Suplemento de Concurso Público do Diário Oficial do Estado n.º 11107 – pg. 05 a 08, de 31.01.2022 e o Edital n.º 017/2022-PRH, de 01.02.2022, publicado no Suplemento de Concurso Público do Diário Oficial do Estado n.º 11109 – pg. 30, de 02.02.2022, da área (17) Cálculo Diferencial e Integral e Geometria Analítica e Álgebra Linear.

Maringá, 24 de fevereiro de 2022.

Prof. Me. Luís Otávio de Oliveira Goulart  
Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários.

17446/2022

## Universidade Estadual do Centro-Oeste

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE – UNICENTRO-DIRDES

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL DE AGENTE UNIVERSITÁRIO

DATA DA PRORROGAÇÃO: 01/03/2022  
TÉRMINO DA PRORROGAÇÃO: 31/12/2022  
CONTRATADO: SIMONE GONÇALVES

12240/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE – UNICENTRO-DIRDES

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL DE PROFESSOR COLABORADOR

DATA DA PRORROGAÇÃO: 01/03/2022  
TÉRMINO DA PRORROGAÇÃO: 31/10/2022  
CONTRATADO: ADRIELE ANDREIA INACIO, ALDO SIATKOWSKI, ANA PAULA MULLER DE ANDRADE, ANDRIELI DAL PIZZOL, ANELISA RAMÃO, BERNADETE DE FATIMA BASTOS VALENTIM, CARLA MARIA DE SCHIPPER, CARLA SANT'ANA DE OLIVEIRA, CHALDER NOGUEIRA NUNES, CINTIA DA CONCEIÇÃO COSTA, CRISTIANE DE MELO AGGIO, CRISTIANE PAWLOWSKI, DANIEL VIEIRA DA SILVA, DANIELE GONÇALVES VIEIRA, ELIANE DOMINICO, ELISANGELA DE SOUZA LIMA, ELIZANDRA PETRIU GASPARELO, ELIZIANE DE FATIMA ALVARISTO, ERNANDO BRITO GONÇALVES JUNIOR, EUNICE PEREIRA GUIMARÃES, EVERTON GELINSKI GOMES DE SOUZA, FABIO RICARDO HILGENBERG GOMES, FATIMA MARIA CAETANO CALDEIRA, FELIPE DUNIN DOS SANTOS, FELIPE SOARES, GABRIEL BATISTA CESAR, IRIA BARBARA DE OLIVEIRA KRULIKOWSKI, JAIR KULITCH, JANINE FARIAS MENEGAES, JOÃO ANESIO BEDNARZ, LARISSA SAKIS BERNARDI, LESLIE PALMA GORSKI, LETICIA FREIRE DE OLIVEIRA, LILIANI HERMES CORDEIRO SCHVARZ, LUANA BREDA CRISTIANO, LUANA DA LUZ CARDOSO NOGA, LUISA BISCHOF JUSTUS FERREIRA, MANUELA PIRES WEISSBOCK ECKSTEIN, MA-